



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º 293, de 19 de novembro de 2015.

APROVA A INCLUSÃO DA DISCIPLINA CULTIVO PROTEGIDO E HIDROPONIA NO ROL DE DISCIPLINAS ELETIVAS DO PPC DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DO CAMPUS BELÉM.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação desse Conselho na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 19 de novembro de 2015 com base no Processo 23084.014107/2015-79 e, nos conformes da respectiva Ata, e considerando resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina Cultivo Protegido e Hidroponia no rol de disciplinas eletivas do PPC do Curso de Graduação em Agronomia do Campus Belém.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 19 de novembro de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA